

**PORTARIA Nº 643/2025
DE 21 DE JULHO DE 2025**

**CONCEDE RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, renovação de redução da carga horária a partir de 02 de Junho de 2025, à servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994 e Decreto nº 180 de 2024, pelo período de 180 dias .

- **Maria Ângela Corrêa, Matrícula 8249.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Junho de 2025.

João Monlevade, em 21 de Julho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Julho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo